PROJETO DE LEI N.03/2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente.

O Sr. CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber,

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º) – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento para 2018 um credito adicional especial no valor de até R$ 254.641,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), distribuídos nas seguintes classificações orçamentárias:

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERV. URBANOS
15 451 0040 101022 0000 Construção de Pista de Caminhada e Iluminação
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 220.000,00
Fonte de Recursos: 02– TRANSF. E CONVENIO FEDERAIS-VINCULADOS

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERV. URBANOS
15 451 0040 101022 0000 Construção de Pista de Caminhada e Iluminação
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 34.641,19
Fonte de Recursos: 01 – RECURSOS ORDINARIOS

Artigo 2.º) – O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de:

I – R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), provenientes do excesso de arrecadação;

II - R$ 34.641,19 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) provenientes de anulação.

Artigo 3º) – A lei n.º 22738 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2268 de 16 de agosto de 2017 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Artigo 4.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 31 de janeiro de 2018 2018.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 03/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução dos convenio firmados com o Governo do Estado, através da Casa Civil/Subsecretaria de relacionamento com municípios, cujo objeto é a construção de pista de caminhada com extensão de 1.790 metros e e colocação de 40 (quarenta) unidades de poste de iluminação na Rua Aparecido Naliati.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 31 de Janeiro de de 2018.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal